

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE -----

Aos treze dias do mês de março de dois mil e catorze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número dez, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins. -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência da Cantina da Antiga Escola Primária de Alvalade, à Administração Regional de Saúde do Alentejo. -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01-03.09/DAGF/2014 do Serviço de Aproveitamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: 1. Aprovar a cedência da cantina da antiga Escola Primária de Alvalade, propriedade do Município, sita na freguesia de Alvalade no Concelho de Santiago do Cacém, inscrito na matriz predial sob o artigo 618º da referida Freguesia, à Administração Regional de Saúde do Alentejo, para ali ser instalado o Centro de Saúde de Alvalade.-----

2. Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido em ata. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ANABELA PEREIRA DOS REIS CHAINHO. -----

ASSUNTO: Bar do Rio da Figueira – Transmissão da Cedência de Exploração. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03-03.04/DAGF/2011 da Secção de Aproveitamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a transmissão da posição contratual, relativa ao arrendamento do Quiosque sito no Parque Urbano do Rio da Figueira, na freguesia de Santiago do Cacém, para a Senhora Anabela Pereira dos Reis Chainho -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1 – Por morte do arrendatário, senhor José Alves Ferreira, que vivia em união de facto com a senhora Anabela Pereira dos Reis Chainho. -----

2 – De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: INTERTIMBER LDA. -----

ASSUNTO: Direito de Superfície - Lote 30 da Expansão IV da Z.I.L. de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo nº 05.01-02/2010 da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: UM – Autorizar a empresa Intertimber Lda. a transmitir a posição contratual relativa ao Contrato Promessa de Compra e Venda do Direito de Superfície que incide sobre o lote n.º 30, com a área de 4.098,00 m², sito na Expansão IV da Z.I.L. de Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 6825º e descrito na C.R.C.P.C.A sob a ficha n.º 04639/20130503 da freguesia de Santo André, para a empresa Receitespiral Unipessoal Lda.

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o solicitado pela empresa Intertimber Lda., em 05 de março de 2014. -----

DOIS - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Aquisição de serviço para certificação legal das contas do Município.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número dez, tipo zero três, do ano de dois mil e catorze, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Um - Aprovar a abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a várias entidades, para aquisição de serviços para certificação legal de contas do Município, por Revisor Oficial de Contas.-----

Dois – Aprovar o convite e o caderno de encargos, documento que é dado como reproduzido em ata.-----

Três – Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no nº 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição:-----

Presidente – Dr. José Pereira Gonçalves, -----

Vogal – Dra. Helena Lourenço,-----

Vogal – Sr. Octávio Gonçalves, -----

Vogal suplente – Dra. Sandra Marinho,-----

Vogal suplente – Dra. Ana Valadas.-----

Quatro – Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pelo vogal Helena Lourenço. -----

Cinco – Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 69.º do CCP. -----

FUNDAMENTOS: Um - Nos termos do previsto na alínea f) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Dois – Para cumprimentamos do previsto no nº 3 do artº 76º e no artº 77º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 4/DOGU/SAL, de dois mil e catorze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 2 do artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, documento que é dado como reproduzido em ata. -----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE S. DOMINGOS -----

ASSUNTO: Tomar conhecimento da isenção de pagamentos de taxas para emissão de Alvará de Autorização de Utilização. -----

LOCALIZAÇÃO: Rua Escritor Manuel da Fonseca, nº 12 – São Domingos -----

REFERÊNCIA: Processo nº 103/1988 datado de 11/03/1988 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Casa do Povo de São Domingos. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

TOMAR CONHECIMENTO da isenção de pagamento de taxas para emissão de Alvará de Autorização de Utilização no valor total de 139,41€. -----

FUNDAMENTOS: O Regulamento Municipal de Taxas (publicado no DR – 2ª série, nº 243 de 17/12/2009) estatui na alínea c), nº 1 do artigo 8º, o qual prevê a isenção de pagamento de taxas de urbanismo, quando as operações urbanísticas a realizar forem destinadas a utilização própria, a Associações Culturais, desportivas, recreativas ou outras, legalmente constituídas que, na área do município, prossigam fins de relevante interesse público. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Agradecimento da Senhora Dulce Celeste Teixeira Gonçalves -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 26/33.5.2/DCD/SMBA/2013 da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

TOMAR CONHECIMENTO do agradecimento pelo acolhimento prestado ao pedido de apresentação do livro “Da montanha vejo o vale” e também pelo profissionalismo e humanidade demonstrada pelos colaboradores presentes. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de Alojamento a Estagiários do Curso de Medicina da Universidade do Algarve. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01-03.01/2014 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência, por comodato, da Fração “G”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao 3º Esquerdo do Bloco C, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, às senhoras Ana Cláudia Oliveira Carneiro e Ana Luísa Nobre Faisca Santos Martins Ferreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido em ata. -----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de Alojamento a Estagiários do Curso de Medicina da Universidade do Algarve.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02-03.01/2014 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: A Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência, por comodato, da Fração “A”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao R/Ch Esquerdo do Bloco C, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, aos senhores Hugo André da Cunha Ribeiro Alves e César Ernesto Fernandes Rodrigues. -----

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido em ata. -----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2013/2014 – Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas Professor Arménio Lança, e Cercal do Alentejo -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2014, de 19 de fevereiro de 2014.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: 1. Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e material escolar) à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1º ciclo, relativos a novos pedidos, documento que é dado como reproduzido em ata. -----

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas na sequência de novos pedidos as verbas para livros e / ou material escolar, destinado à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo – escalão A, constantes no anexo I a saber: Agrupamento de Escolas Professor Arménio Lança 150,00 € e Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 25.00€, sendo o valor total de 175,00€. -----

FUNDAMENTOS: alínea hh) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

Nºs 1 alínea c), e o nº 2 do artigo 14 do Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro; -----

Nº 1 e nº 2 do artigo 8º e nº 1 e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho nº 11861/2013, de 12 de setembro de 2013.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2013/2014 – Pedido de transporte escolar para a aluna Maria Madalena Brito Neves do Agrupamento de Escolas nº 1 de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.6 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e Informação Nº 035/DEASS/2014, de 14/02/2014. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Participar mensalmente o transporte escolar – na modalidade de transporte coletivo da aluna do 9º ano de escolaridade Maria Madalena Brito Neves, no percurso São Domingos (local de residência) – Santiago do Cacém (local do estabelecimento de ensino que frequenta: Escola Secundária de Manuel da Fonseca), correspondente ao código do transporte 06, até ao final do presente ano letivo (junho/2014). -----

FUNDAMENTOS: 1. alínea gg) do número 1 do artigo 32º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

2. Decreto Lei nº 299/84, de 5 de setembro;-----

3. E-mail remetido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém, datado de 11/02/2014, a explicar as razões da mudança de estabelecimento de ensino. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território/2014 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Autorizar a cedência da banca n.º 48 do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, para ocupação do tipo diária, ao empresário Jorge Manuel Salvador Silveira, contribuinte n.º 226 332 845, para desenvolvimento da atividade económica de comércio a retalho de rebuçados artesanais e pralinés, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município.-----

FUNDAMENTOS: 1.º - De acordo com o exposto na informação n.º 25/DSCT/GAE/2014, anexa ao processo.-----

2.º - De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território/2014 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Autorizar a cedência da banca n.º 26 – Nave 2 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, para ocupação do tipo diária, à empresária Maria de Lurdes Pereira Fernandes, contribuinte n.º 198 393 644, para desenvolvimento da atividade económica de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

comércio de artesanato, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município. -----

FUNDAMENTOS: 1.º - De acordo com o exposto na informação n.º 26/DSCT/GAE/2014, anexa ao processo. -----

2.º - De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta e cinco minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
